



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 109/2026

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA OS FESTEJOS DE CARNAVAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração os festejos de Carnaval dos estabelecimentos de ensino, o trânsito estará cortado ou condicionado nos seguintes locais:

1 de junho, segunda-feira - Desfile dos estabelecimentos de ensino.

Das 9:30 às 13:00 horas - Trânsito cortado na Av. da Liberdade, desde a Praceta João Pereira Ramada Crespo, até ao Largo 5 de Outubro.

No mesmo horário, poderá ser necessário desviar o trânsito proveniente da Rua Amélia Frade pelo Largo do Município, invertendo-se o sentido de trânsito no troço nascente da Rua da República.

Das 7:00 às 13:00 horas - Proibido estacionar na Rua João da Luz, Av. da Liberdade, parque de estacionamento do estádio e terminal rodoviário.

Das 19:00 horas do dia 31 de maio às 13:00 horas de dia 1 de junho – Estacionamento proibido no parque de estacionamento a norte do terminal rodoviário (zona preta).

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 22 de maio de 2026

O Presidente de Câmara

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)

